

COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Expediente de 31/03/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO/CIJ N.001, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O Coordenador da CIJ/TJRR, Juiz de Direito **Délcio Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Resolução N.16/2010/TJRR e pela Portaria da Presidência N.1189/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o Juiz da 1ª Vara da Infância e da Juventude; o Juiz da Vara de Crimes de Tráfico de Drogas, Crimes Decorrentes de Organização Criminosa, Crimes de “Lavagem” de Capitais e Habeas Corpus; e os Juízes das Comarcas do Interior, para reunião da Coordenadoria da Infância e da Juventude, no dia **10 de abril de 2015, às 9h**, na Sala do Pleninho, localizada no Palácio da Justiça, na Praça do Centro Cívico, 256, Centro, Boa Vista.

Art. 2º. Na reunião serão discutidas as atribuições estabelecidas para as Coordenadorias da Infância e da Juventude, pela Resolução nº 94/2009 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ:

- I – elaboração de sugestões para o aprimoramento da estrutura do Judiciário na área da Infância e da Juventude;
- II – suporte aos magistrados, aos servidores e às equipes multiprofissionais visando à melhoria da prestação jurisdicional;
- III – articulação interna e externa da Justiça da Infância e da Juventude com os outros órgãos governamentais;
- IV - formação inicial, continuada e especializada de magistrados e servidores na área da Infância e da Juventude;
- V – gestão estadual dos Cadastros Nacionais da Infância e Juventude.

Publique-se e cumpra-se

Boa Vista, 30 de março de 2015.

DÉLCIO DIAS

Juiz de Direito

Coordenador da CIJ/TJRR